



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 08 / 11 / 2016

Encaminhada em: 08 / 11 / 2016

Ofício N.º: 1770 / 2016

Protocolo N.º: 3555 Data: 03/11/16

Horário: 11:05 Responsável: *[Assinatura]*

MOÇÃO N.º 1059

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO MÚSICO ANDRÉ GONÇALVES MELO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Músico **André Gonçalves Melo**, óbito transcorrido no dia 31 de outubro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Músico André Gonçalves Melo, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

[Assinaturas manuscritas]



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N°.: _____

Protocolo N.º: 3555 Data: 03/11/16

Horário: 11:05 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 1059

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**


Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 07 de novembro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Edson de Souza - Pastor Edinho
Presidente

RN
/






Câmara Municipal de Assis

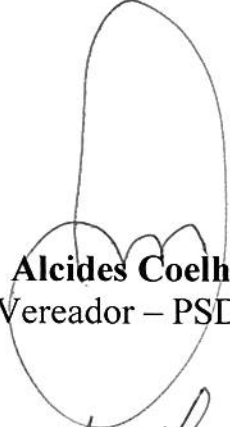
Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

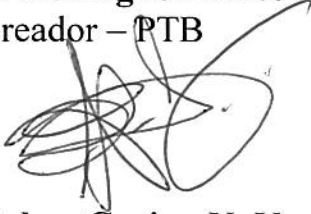
Moção nº 1059/16



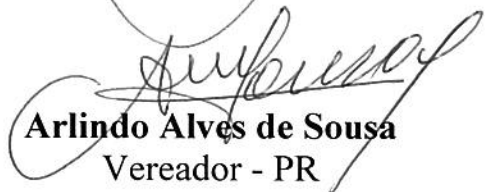
Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB



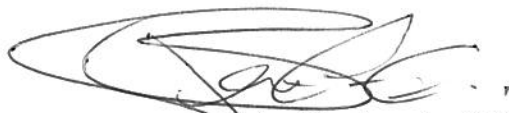
Alcides Coelho
Vereador – PSDB




Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador - PR



Arlindo Alves de Sousa
Vereador - PR




Bento Carlos de Oliveira
Vereador - PSD



Claudécir Rodrigues Martins
Vereador – PRB



Cristiano Santili
Vereador - PV




Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PRB




José Luiz Garcia
Vereador-PT



João da Silva Filho
Vereador – Democratas



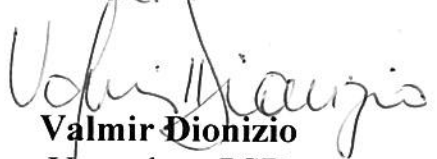
Paulo Mattioli Junior
Vereador - PSD



Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT
PORTUGUÊS



Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB



Valmir Dionizio
Vereador - PSD